

484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de novembro de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

PORTARIA Nº 529/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1469622; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 200232, para participar do evento "XI FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS", a ser realizado nos dias 07 a 09/12/2022, de forma presencial, na cidade Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/12/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 18 de novembro de 2022.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 878312

Protocolo: 878208

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 6630/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 15453/2022, em 14/10/2022; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 400/2022-ASS/JUR/PGJ, de 9/11/2022, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 999.042, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, amparado, também, pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 36.526,08 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), a contar de 31/10/2022.

BASE DE CÁLCULO:			
1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM OUTUBRO/2022			
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$	
SUBSÍDIO	30 DIAS	35.462,22	
REMUNERAÇÃO MENSAL		35.462,22	
2. CÁLCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO			
FUNÇÃO GRATIFICADA	REF	VALOR EM R\$	
BASE DE CÁLCULO - SUBSÍDIO		35.462,22	
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR	7,5%	2.659,67	
Adicional de Função	40%	1.063,86	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL			
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$	
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22	
ADICIONAL DE FUNÇÃO		1.063,86	
PROVENTOS		36.526,08	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 17 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 877963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 155/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Capanema. Fica registrada a

alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/11/2022.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 156/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro). Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 151/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Abaetetuba. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 152/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Barcarena. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878277

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 153/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Marabá. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 154/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de